

## **RESOLUÇÃO Nº 196, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de setembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002017, de acordo com o Parecer nº 157/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Comissão Permanente de Seleção, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para a execução do processo seletivo destinado à seleção para preenchimento de vagas nos programas de residência em área profissional da saúde 2023 (RIS 2023), a seguir indicados: a) Modalidade residência integrada multiprofissional: Saúde Coletiva e Saúde Mental Coletiva; b) Modalidade residência integrada uniprofissional: Saúde Bucal - especialidades em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais, Estomatologia, Periodontia e Saúde da Família e Comunidade; Saúde Animal Coletiva - especialidades em Anestesiologia Veterinária, Cirurgia de Pequenos Animais, Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Patologia Clínica, Patologia Veterinária e Diagnóstico por Imagem.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.